# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**

**CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

Rua Próteas, 74B, Jd Flamboyant, Holambra – SP 13825-000

19 38028093 / 997472269 E-mail:conselhotutelar@holambra.sp.gov.br

**Holambra, 18 de dezembro de 2024.**

**Ofício N° 247/2024 CT**

**Aos Departamentos que atuam junto ao Conselho Tutelar**

**Informativo de troca de Coordenador**

O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na LEI FEDERAL N°8069/90, vem através deste comunicar os fatos conforme segue abaixo:

**I. Informativo :**

No período de 6 de janeiro de 2025 à 5 de julho de 2025, atuará como Coordenadora neste período a Conselheira Rosana Aparecida Pereira, sendo assim os documentos que forem encaminhados a este Conselho Tutelar deverão ser direcionados a Coordenadora.

Sem mais, aproveitamos para expressar nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

**Conselheiros:**

Elias Mendes Pedreira Junior
Conselheiro Tutelar

Rosana Aparecida Pereira
Conselheiro Tutelar

Edna Stefanczuk Paranhos
Conselheira Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

Página 1 de 1

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA N.º064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre:

**EXONERAÇÃO**, em 31 de dezembro de 2024, de **KARINE MEIRA CUNHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.***.***-x SSP/SP, C.P.F. nº 310.***.***-51, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, referência 6I, Anexo I, Cargos em Comissão da Resolução nº 232, de 07 de janeiro de 2022 e alterações;

**EXONERAÇÃO**, em 31 de dezembro de 2024, de **AMANDA ALVES SISTI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.***.***-0 SSP/SP e C.P.F. nº 390.***.***-40, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, referência 6I, Anexo I, Cargos em Comissão, da Resolução nº 232, de 07 de janeiro de 2022 e alterações; e

**EXONERAÇÃO**, em 31 de dezembro de 2024, de **RENAN FELIPE DAVID**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-X SSP/SP e C.P.F. nº 361.***.***-77, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referência 6I, Anexo I, Cargos em Comissão, da Resolução nº 232, de 07 de janeiro de 2022 e alterações.

.....